



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2025

Comparecimentos

JOVANI ZANETTE – Presidente
MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI – 1ª Secretária
RENAN LUNARDI
ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI
FABIO CELANT MARCON
REMI ÂNGELO TRES
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
DOUGLAS PENSO
CÉSAR HENRIQUE ZINDA

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 10ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes, e tendo em vista a licença concedida ao Vereador Sr. Maicon Andrei Duz, o Vereador suplente Sr. Fabio Celant Marcon prestou compromisso regimental e foi empossado. Em seguida convidou a Vereadora Sra. Mércia Pessin Fugali para realizar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 09/2025, da Sessão Ordinária ocorrida no dia sete (07) do mês de maio do ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 147/2025, de 19 de maio de 2025.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Lei do Executivo nº 045/2025, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Mércia Pessin Fugali e Jovani Zanette. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, próxima ficou marcada para o dia 05 de junho de 2025, às dezoito horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Todos os vereadores concordaram com o estabelecimento do horário para as dezoito e trinta devido a evento “Café e gestão” da EMEF Caminhos do Saber. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

RENAN LUNARDI
Vice-presidente

MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI
1ª Secretária

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS
camara@cotipora.rs.gov.br